



SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP-BA, e de outro lado o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, situada à Av. Tancredo Neves, nº 274, Bloco A – Sala 213, 215, 219, 230 e 232 – Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Árvores – Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Rômulo Augusto Silva Santana, brasileiro, portador do RG nº. 1.278.313 SSP/BA e CPF 180.230.295-68, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato **0048/14-PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto nos artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **2425/2017** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto **Licenciamento de Softwares** para atender à Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011 e Publicação de Atos Administrativos Oficiais junto aos Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado da Bahia e Diário Oficial da União, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Administração de Simões Filho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do Contrato **0048/14-PMSF**, constante no processo administrativo nº **11579/13**, na modalidade Pregão Presencial nº. **0021/2014**, será prorrogado por mais 03 (três) meses, com termo inicial em 19.03.2017 e termo final em 18.06.2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica alterado o valor global do contrato, apenas para que seja observada a proporcionalidade em relação à prorrogação por 03 (três) meses, passando o valor global do contrato à quantia de valor de **R\$ 114.494,46** (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

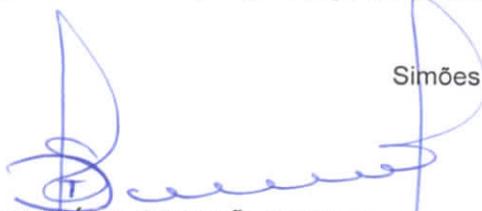
As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2017:

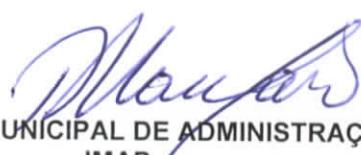
UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.08.000	2.012	33.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

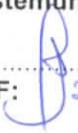
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 17 de Março de 2017.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diógenes Tolentino Oliveira


INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
IMAP
Rômulo Augusto Silva Santana

Testemunhas:

CPF:  289 898 135-49

CPF:  9864 052 65-91





ANEXO ÚNICO

AO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0048/14-PMSF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HOME PAGE INSTITUCIONAL, PARA CUMPRIR A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, COM FERRAMENTA DE REQUERIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO, ON LINE, A OUVIDORIA; ATOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS, CONFORME A LEI N.º 9.755/98; O CADASTRO DE FORNECEDORES PARA CUMPRIR OS ARTS. 34 A 37 E 51 DA LEI N.º 8.666/93 E ARTS. 68 E 69 DA LEI ESTADUAL N.º 9.433/05, ASSIM COMO O DIÁRIO ELETRÔNICO PRÓPRIO. MARCA IMAP	LICENÇA	03 MESES	15.577,44	46.732,32
02	PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAIS DA UNIÃO. MARCA - DOU	COLUNA X CENTÍMETRO	250 DOU	77,88	19.470,00
03	PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIOS OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA. MARCA - EGBA - DOE	COLUNA X CENTÍMETRO	36 DOE	155,78	5.608,08
04	PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. MARCA - A TARDE E/OU CORREIO DA BAHIA	COLUNA X CENTÍMETRO	373,63 GC	114,24	42.684,06
VALOR TOTAL DO ADITIVO				R\$ 114.494,46	

